



ESTADO DO PIAUÍ **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE**

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 32º (TRIGÉSIMO SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO, DA 8ª (OITAVA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI. Aos

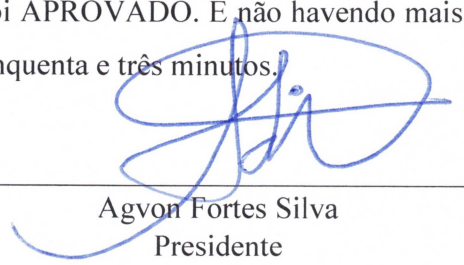
vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, as dezoito horas e quinze minutos, na sede do Poder Legislativo, localizado na Avenida Orestes Borges Nº 54, foi realizada a sessão ordinária, presidida pelo Vereador AGVON FORTES SILVA. Estavam presentes os vereadores: ANTONIO LUCIANO CARNEIRO; FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA SILVA; FRANCISCA DA PAZ ARAÚJO; FRANCISCO WAGNER SAMPAIO BARROS e GILVAN LIMA SILVA. Em seguida foi executado o Hino Nacional Brasileiro. Dando continuidade à redatora de atas fez a leitura da ata da última sessão, que foi aprovada sem ressalvas. Em seguida o primeiro secretário, vereador FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA SILVA fez a leitura da AGENDA DO DIA: 1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 6 de 2024, "autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial para atender a lei 14.399/2022 - Lei Aldir Blanc II de fomento a cultura, e da outras providências". Autor: Carlos Magno Fortes Machado; 2 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 7 de 2024, Altera a redação do inciso IV do art. 58 da Lei Municipal TV. 223/2007 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Lagoa Alegre para incluir o plano de equacionamento do déficit atuarial. Autor: Carlos Magno Fortes Machado; 7 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 8 de 2024, "Institui os Conselhos Escolares e Fóruns de Conselhos Escolares na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências". Autor: Carlos Magno Fortes Machado; 3- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 84 de 2024, "Dispõe sobre a criação no âmbito da Câmara de Vereadores de Lagoa Alegre-PI, do Sistema de Controle Interno, sua Estrutura e dá outras providências". Autor: Mesa Diretora; 4- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 6 de 2024, Concede o Título de cidadão lagoaalegrense ao senhor Adiel Rego da Silva em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados no município de Lagoa Alegre-PI, Autor: Francisco das Chagas Alves da Silva; 5- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 7 de 2024, Concede o título de cidadão lagoaalegrense ao Sr. João de Deus Sousa em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados no município de Lagoa Alegre- PI, conforme biografia em anexo, Autor: Gilvan Lima Silva; 6- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 8 de 2024, Concede o título de cidadão lagoaalegrense ao Sr. Fábio Abreu



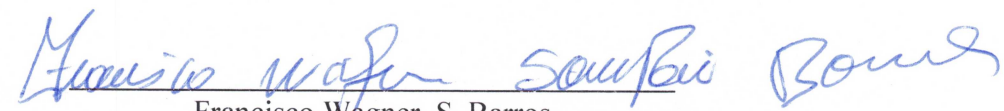
ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

Costa em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados no município de Lagoa Alegre- PI, conforme biografia em anexo. Autor: Gilvan Lima Silva. Em seguida iniciou os pronunciamentos do primeiro expediente. O vereador GILVAN LIMA, relatou as reivindicações da pessoas quanto ao funcionamento do sistema do cartão do SUS e pontuou que na próxima sessão apresentará documentação para mostrar para a população o que está realmente acontecendo no município. Dando continuidade o vereador MATHEUS OLIVEIRA, manifestou seu apoio aos projetos em pauta, e relatou que esteve em Teresina participando da Caravana Federativa e que visitou os stands e que buscou projetos para o município. Posteriormente o vereador FRANCISCO WAGNER, agradeceu as pessoas que prestigiaram o lançamento das Pré-Candidaturas. Pontuou as melhorias da atual gestão, e disse que embora muitas foram através de emendas parlamentares e recursos federais, mas que é necessário busca-las. Terminado os pronunciamentos e não havendo discussões iniciou as votações: Projetos de Leis Nº 06/2024, Nº 07/2024 e nº 08/2024 foram encaminhados para as comissões; 2ª (segunda) votação do Projeto de Lei Nº 084/2024 da Mesa Diretora, foi APROVADO; 2ª (segunda) votação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 06/2024 do vereador Francisco das Chagas Alves da Silva, foi APROVADO; 2ª (segunda) votação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 07/2024 do vereador Gilvan Lima Silva, foi APROVADO; 2ª (segunda) votação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 08/2024 do vereador Gilvan Lima Silva, foi APROVADO. E não havendo mais nada a deliberar a sessão foi encerrada as dezoito horas e cinquenta e três minutos.



Agvon Fortes Silva
Presidente



Francisco Wagner. S. Barros
1º Presidente

Francisco das Chagas A. da Silva
1º Secretário